



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

TERMO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.333/2025

Ato de Inexigibilidade de Licitação celebrado com base no **Art. 74, Inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021**, bem como no Parecer Jurídico, que conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **SALUTTE CONSULTORIA & GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 05.196.444/0001-68, com sede Avenida Francisco Benjamim, s/n, Centro, Município de Rio Real, BA, CEP 48.330-000, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública da saúde, visando apoiar a Secretaria Municipal de Saúde de Formosa do Rio Preto/Ba na elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) – incluindo o Plano Municipal de Saúde (PMS) a Programação Anual de Saúde (PAS), e o Relatório Anual de Gestão (RAG) e os relatórios trimestrais – bem como no acompanhamento e operacionalização dos sistemas e-Gestor AB, SGP, InvestSUS DigSUS Gestor SISMAC e SIGTAP, e na orientação técnica de áreas estratégicas como Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Tratamento Fora de Domicílio (TFD), conforme diretrizes da Lei complementar nº 141/2012 e demais normativas do Ministério da Saúde, conforme condições e especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, no valor global de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil, e seiscentos reais).

AUTORIZAÇÃO: RATIFICO, DEFIRO e HOMOLOGO a presente contratação.

Formosa do Rio Preto, em 11 de Dezembro de 2025.

Manoel Afonso de Araújo

Prefeito Municipal